

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

Juntos escrevendo uma nova história

CNPJ: 06.076.778/0001-60

**DECRETO Nº 004 /2019**

**DISPÕE SOBRE A  
PRORROGAÇÃO POR MAIS 90  
(NOVENTA DIAS) DA COMISSÃO  
TEMPORÁRIA PARA GERIR OS  
RECURSOS DA UNIDADE  
EXECUTORA COOPERATIVA  
ESCOLAR DO CENTRO  
EDUCACIONAL DE TERRA BOA  
CNPJ Nº 01.930.121/0001-03**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA VISTA DO TUPIM,**  
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** O art. 65 do Estatuto da Unidade Executora;

**CONSIDERANDO** O Parágrafo Único do art. 65 do Estatuto da Unidade  
Executora.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 90 (noventa dias) a Comissão Temporária para  
gerir os recursos oriundos dos programas de repasses e prestação de contas;

**Art. 2º**- A Comissão Temporária permanecerá por mais 90 (noventa) dias, a  
partir da presente data, com os seguintes membros:

- 1) Ivete da Silva Soares, CPF 332.986.965-87 e RG 0126270384;
- 2) Etiene Cruz das Mercedes Santos, CPF 986.724.365-04 e RG 0515944718;
- 3) Joelma Silva de Brito, CPF 858.448.885-53 e RG 0515665240;
- 4) Cacilândia Alves de Oliveira, CPF 551.129.355-53 e RG 0497519216;
- 5) Marinalva Sousa Rocha, CPF 890.554.895-49 e RG 04740489-26;
- 6) Washington Luis de Jesus Bispo, CPF 776.321.681-68 e RG 0466933860.

**Art. 3º** - Da Comissão Temporária, os membros abaixo relacionados farão parte  
da Comissão de Compras, os mesmos serão responsáveis por movimentar as  
contas junto ao Banco do Brasil :

- 1) Ivete da Silva Soares, CPF 332.986.965-87 e RG 0126270384; -

**Presidente;**

PRAÇA RUY BARBOSA Nº 252, CENTRO - BOA VISTA DO TUPIM –BA, CEP: 468500-000

EMAIL: [semecpmbvt@gmail.com](mailto:semecpmbvt@gmail.com)

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



## Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Juntos escrevendo uma nova história

CNPJ: 06.076.778/0001-60



- 2) Etiene Cruz das Mercedes Santos, CPF 986.724.365-04 e RG 0515944718  
**Tesoureira.**

**Art. 4º-** Da Comissão Temporária, os membros abaixo relacionados farão parte da Comissão de Recebimento:

- 1) Joelma Silva de Brito, CPF 858.448.885-53 e RG 0515665240;
- 2) Cacilândia Alves de Oliveira, CPF 551.129.355-53 e RG 0497519216;
- 3) Marinalva Sousa Rocha, CPF 890.554.895-49 e RG 04740489-26;
- 4) Washington Luis de Jesus Bispo, CPF 776.321.681-68 e RG 0466933860.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se

**Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim – Ba,  
em 16 de dezembro de 2019.**

**Profª. Maria Vilma Pereira de Arruda  
Secretária Municipal de Educação**

PRAÇA RUY BARBOSA Nº 252, CENTRO - BOA VISTA DO TUPIM –BA, CEP: 468500-000  
EMAIL: [semecpmbvt@gmail.com](mailto:semecpmbvt@gmail.com)